



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PACATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 008/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 008/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA E, DO OUTRO, A EMPRESA VIAMAX LOCAÇÕES EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público, com endereço à Praça 31 de março – S/N – Centro – Pacatuba/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.797.770/0001-11, neste ato representada neste ato pela sua Secretária, a Srª. FAUSTILENE MELO SANTOS, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa VIAMAX LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.405.723/0001-94, estabelecida na Rua Siqueira de Menezes nº 388, Centro, Capela, SE, CEP 49700-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. DANIEL CARDOSO XAVIER, portador do R.G. nº 2.184.577-8 SSP/SE e do CPF nº 054.921.805-09, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008/2021 que ora se adita, de acordo as disposições do art. 57, § 1º, II e V, da Lei nº 8.666/93, por igual período, contados a partir do dia 31 de Março de 2024.

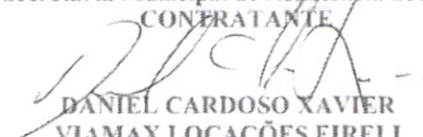
CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Pacatuba/SE, 22 de Março de 2024.

FAUSTILENE MELO SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE


DANIEL CARDOSO XAVIER
VIAMAX LOCAÇÕES EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____ CPF

_____ CPF